



Nota de Repudio a derrubada de veto da CLDF. Somos Tode família!

O projeto de lei, número 173/2015, popularmente conhecido como o estatuto da família, proposto por Rodrigo Delmasso (PTN), define família a partir das figuras do homem e da mulher, excluindo toda possibilidade de família que difira dessa binariedade e indo de encontro a realidade da família brasileira hoje composta por diversas possibilidades não só de matrimônios, mas também pela ausência dele. Tal projeto já havia sido vetado pelo governador Rodrigo Rollemberg (PSB), em 2015, mas nessa terça-feira, 12, em votação em bloco, a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) derrubou esse veto, aprovando esse PL de supetão.

A movimentação da CLDF demonstra um grande retrocesso para a população LGBTI+ do Distrito Federal, pois não reconhece a união homoafetiva como família, desconsiderando toda a luta política das LGBTI+ por reconhecimento e garantia de direitos civis. Demonstrando que a atuação da CLDF está voltada a defesa de interesses conservadores, os quais são extremamente excludentes e que dentro da esfera pública atuam na defesa da heteronormatividade, do racismo e da cultura machista.

Para além disso, deve-se considerar que a votação em bloco não é um meio adequado para nenhum tipo de decisão, pois as matérias que irão para votação não são lidas e nem discutidas na sessão parlamentar, abrindo uma grande margem para manobras escusas de um parlamento que não respeita princípios básicos de uma democracia laica.

Do ponto de vista jurídico, a movimentação do CLDF é totalmente inconstitucional, pois vai de encontro ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de família. Recentemente as decisões da ADI 4.277 e da ADPF 132, corroboram com a luta LGBTI+ ao estabelecer a liberdade das pessoas na conformação de suas famílias, bem como a pluralidade dessas conformações. Ou seja, se consideramos que o veto a esse projeto aconteceu em há três anos atrás, hoje a votação desse PL é totalmente descabido.

Dessa forma, a ABGLT torna público o seu repudio ao PL do estatuto da família e a forma de aprovação do mesmo, pois entendemos que a família é uma instituição que deve ser plural e que o Estado deve prover direitos e acesso a serviços a todas as famílias e pessoas independente de sua conformação, religiosidade, gênero, sexo, raça e orientação sexual ou identidade de gênero.

FACISTAS NÃO PASSARÃO

**Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais
e Intersexos - ABLGT**